



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61/2018

De 23 de Julho de 2018

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo de Aposentadoria por
Tempo de Contribuição concedida
junto ao INSS**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em Cargos ocupados pelos seguintes servidores, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Junto ao INSS.

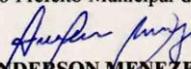
SERVIDOR(A)	CARGO	CPF	VACÂNCIA
MARIA TELMA DE JESUS SANTOS	MERENDEIRA	021.553.688-60	02/07/2018
MARIA AILDA SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	516.351.275-72	02/07/2018

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em

23 de julho de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62/2018

De 23 de Julho de 2018

Nomeia Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

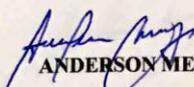
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. **NADILSON SANTOS BEZERRA**, portador do RG nº: 3.513.246-9, inscrito no CPF/MF sob nº: 058.908.855-61, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Execução de Serviços** e a **Sra. NATALY JESUS DOS SANTOS**, portadora do RG nº: 36.874.183, inscrita no CPF/MF sob nº: 065.849.475-99 – ambos lotados na **Sec. Municipal de Saúde**, símbolo CC-10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
23 de julho de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 63/2018

De 23 de Julho de 2018

Concede Verba de Representação de Gabinete

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

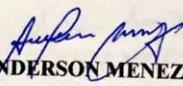
Art. 1º - Fica Concedida Verba de Representação de Gabinete, símbolo V.R.G. aos seguintes servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CPF	VALOR V.R.G
NADILSON SANTOS BEZERRA	058.908.855-61	110%
DEGINALDO ALVES DANTAS SOUZA	053.322.525-60	131%
WILLAME JESUS DOS SANTOS	044.394.455-51	39%

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
23 de julho de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 64/2018

De 10 de agosto de 2018

Vacância de Cargo de Servidor Efetivo

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e dá outras providências,

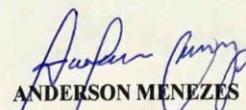
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Vacância em Cargo de Trabalhador Braçal,
ocupado pela Servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº:
591.567.835-15, pelo motivo de Aposentadoria Invalidez junto ao INSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em
contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
29 de agosto de 2018


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 65/2018

De 10 de agosto de 2018

Concede Verba de Representação de Gabinete

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

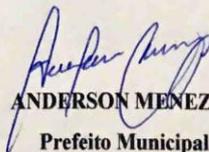
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Verba de Representação de Gabinete, símbolo **V.R.G**, no valor de **110% (cento e dez por cento)** a **Sra. JESSICA NUNES PIMENTEL OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº: 014.532.835-01 e **21% (vinte e um por cento)** ao **Sr. WILLIAN BRUNO SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº: 067.054.735-25, a primeira lotada na Sec. Municipal de Assistência Social e o segundo servidor lotado na Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
29 de agosto de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66/2018

De 31 de agosto de 2018

Exonera Servidor Comissionado

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados do cargo de Chefe de Execução de Serviços, o Sr. JOSÉ ALDO DE SANTANA, portador do RG nº: 454.479, inscrito no CPF sob o nº: 035.842.448-89, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 31 de agosto de 2018


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 68/2018

De 18 de Setembro de 2018

**Substituição de Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso.**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal do Município, combinado com a Lei nº 309/2001, que autoriza que a Criação de Formação do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso e dá outras providências.

CONSIDERANDO: Que a atual Presidente a Sra. MARIA EDNA DE GOIS LIMA, apresentou carta de renúncia à função e que o Conselho elegeu nova Presidente.

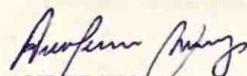
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Presidente do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso:

Presidente: Kelly Katiúscia Santos de Andrade

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário. Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 18 de setembro de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 69/2018

De 18 de Setembro de 2018

**Vacância de Cargo de Servidor Efetivo
pelo motivo de Exoneração à Pedido
do Servidor**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007, Art 64 e 65 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

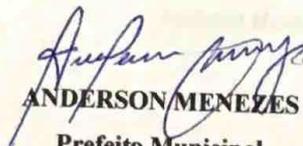
DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em Cargo de Médica Pediatra, ocupado pela Servidora MAIZA VIEIRA DE ALMEIDA PRADO, CPF nº 360.841.745-15, motivo de Exoneração à Pedido da Servidora.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
18 de setembro de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 70/2018

De 18 de Setembro de 2018

**Vacância de Cargo Servidor Efetivo
pelo motivo de Aposentadoria por
Tempo de Contribuição concedida
junto ao INSS**

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº391/2007 Art 64 e Lei 511/2013 Art. 33, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

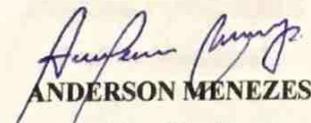
DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida a Vacância em Cargo de Servente, ocupado pela Servidora EDILMA TELES DE CARVALHO, CPF nº 360.841.745-15, motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Junto ao INSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
18 de setembro de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 71/2018

De 18 de Setembro de 2018

Exonera Servidor Comissionado

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

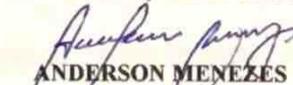
DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, o Sr. CÍCERO MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº: 499.588.605-20 e a Sra. GRET CRISTIAN BARRETO LIMA, inscrita no CPF sob o nº:003.941.445-03, ambos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 20 de setembro de 2018


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 72/2018

De 19 de setembro de 2018

Altera o Valor do Auxílio Deslocamento.

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no Art.127, §4º, III da Lei 525/2015 e da Lei 435/2009, que dispõe sobre a Criação do Estatuto do Magistério do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

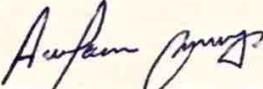
DECRETA:

Art. 1º - O valor do auxílio deslocamento fica instituído no valor de R\$8,00(oito reais), correspondente ao custo aproximado suficiente para aquisição de passagem de ida e volta.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
19 de setembro de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75/2018

De 24 de Setembro de 2018

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal, combinada com a Lei 344/2004, e dá outras providências.

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado como ponto facultativo o expediente do dia 01 de outubro de 2018, segunda-feira, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 01 de outubro de 2018, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 24 de setembro de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 77/2018

De 25 de Setembro de 2018

Nomeia Chefe de Execução de Serviços

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

DECRETA:

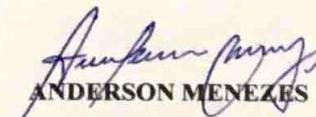
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores:

NOME	CPF	SECRETARIA	SÍMBOLO	CARGO
Gret Cristian Barreto Lima	003.941.445-03	Sec. Municipal de Assistência Social	CC-10	Chefe de Execução de Serviços
Cícero Mendonça	499.588.605-20	Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação	CC-10	Chefe de Execução de Serviços

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
25 de setembro de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 78/2018

De 25 de Setembro de 2018

Concede Verba de Representação de Gabinete

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei nº441/2010, que dispõe sobre a Reorganização da Administração Pública do Município de Frei Paulo e dá outras providências,

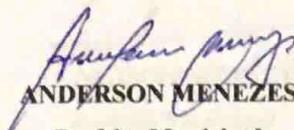
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Verba de Representação de Gabinete, símbolo **V.R.G**, no valor de **140% (cento e quarenta por cento)** a **Sra. GRET CRISTIAN BARRETO LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº: 003.941.445-03 e **61%(sessenta e um por cento)** ao **Sr. CÍCERO MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº: 499.588.605-20, a primeira servidora lotada na Sec. Municipal de Assistência Social e o segundo servidor lotado na Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Irrigação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em
25 de setembro de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 82/2018

De 25 de Outubro de 2018

ANDERSON MENEZES, Prefeito Municipal de Frei Paulo, Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as atribuições do Prefeito Municipal, combinada com a Lei 344/2004, e dá outras providências.

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado como ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, segunda-feira, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

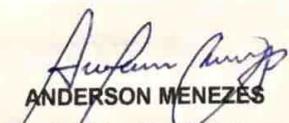
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frei Paulo, Estado de Sergipe, em 25 de outubro de 2018.


ANDERSON MENEZES
Prefeito Municipal